



COMUNICADO PDDE Nº 083/2022/COMAG/CGDME/DIRAE/FNDE

Assunto: Atualização de dados na agência bancária.

Prezado (a) Gestor (a),

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE iniciou o pagamento do PDDE Básico e Ações Integradas. Ocorre que foi identificado que essa entidade não atualizou os dados do dirigente e/ou da Unidade Executora Própria – UEx na agência do Banco do Brasil, selecionada no Sistema PDDEweb para o recebimento dos recursos do PDDE. Essa situação impede a abertura da conta para a entidade e consequentemente o repasse dos recursos os quais a escola encontra-se passível de recebimento.

Diante do exposto, pedimos a fineza de procurar a sua agência bancária com vistas à atualização dos dados cadastrais da pessoa física (dirigente da UEx) e/ou da pessoa jurídica (UEx), para que lhe sejam estabelecidas as condições de abertura da conta e consequentemente o repasse de recursos do Programa no ano em curso.

Atenciosamente,

Coordenação - Geral de
Desenvolvimento e Melhoria da Escola - CGDME

Diretoria de
Ações Educacionais

FNDE

Novembro/2022